

PORTARIA 647/2013

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, A SERVIDORA EDNA MARIA FIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei nº. 1243/2013, Art. 112 e 129-A da seção V, inciso XII e parágrafos de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0230 página 08 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADES**, a partir de 02 de setembro de 2013, no percentual de 37% (trinta e sete por cento) a servidora **EDNA MARIA FIAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.748.419-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 762.090.679-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 437/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0338 Página: 35 Ano: II

Data: 27/09/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D1FF1D92